



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 05 / 06 / 12

Gervásio Paulo Madaion  
PRESIDENTE

MOÇÃO N.º 012/2012

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Director Geral

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA TERESA** tendo em vista a forma incisiva que vem trabalhando em prol dos servidores públicos municipais desta Cidade.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento para a Presidenta do Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Teresa – ES.

Sala Augusto Ruschi, em 04 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
Brazelino R. de Souza Junior - DEM

\_\_\_\_\_  
Gervasio Paulo Madaion - PMDB

\_\_\_\_\_  
Valdemiro Francisco Totola – DEM

\_\_\_\_\_  
Evanir Vieira da Silva - PMDB

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Novelli - PP

\_\_\_\_\_  
Wannir Siqueira Filho - PV

**JUSTIFICATIVA:**

É com muita satisfação que prestamos esta homenagem ao Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Teresa, que através dos seus membros vem desenvolvendo um trabalho com muita dedicação e companheirismo.

Ter um sindicato em nosso município que representa de fato a categoria, buscando o cumprimento de direitos já consolidados constitucionalmente, garantindo novos e defendendo os interesse da classe, será sempre importante para as conquistas da classe trabalhadora.

Como prova disso, achamos por bem anexar nesta Moção cópias contendo matérias alusivas as conquistas e futuras metas que o Sindicato pretende alcançar por meio da sua competente equipe de trabalho.

Por esses motivos, homenageamos todos os membros do citado Sindicato pela dedicação na defesa dos direitos dos servidores públicos deste Município.